



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 049/2018

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS PARA VERIFICAÇÃO DE VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DO EDITAL 35/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018 - PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no DOU de 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Permanente de Concursos Públicos, **CONVOCA**, por meio deste Edital, a convocação para o procedimento de verificação de veracidade da autodeclaração dos candidatos que se autodeclararam negros para concorrerem às vagas reservadas a negros, conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS

1.1 Os candidatos convocados deverão comparecer à confirmação da autodeclaração munidos de documento oficial de identificação e outros documentos que julgarem necessários para comprovação da sua autodeclaração.

1.2 Os procedimentos de verificação da veracidade da autodeclaração buscarão esclarecer eventuais dúvidas com o candidato sobre sua alegada condição de preto ou pardo, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 12.990, de 9 de junho de 2014, e a comissão designada para a verificação emitirá um parecer sobre a matéria, com base primordialmente no fenótipo e, subsidiariamente, em quaisquer outras informações que auxiliem na avaliação.

1.3 A entrevista será filmada pelo IFPB para efeito de registro e avaliação.

1.4 A duração da entrevista e da filmagem será determinada pela Comissão, devendo o candidato permanecer no recinto até a sua liberação.

1.5 O candidato não será considerado enquadrado na condição de pessoa preta ou parda e passará a concorrer pela ampla concorrência quando:

a) não comparecer à entrevista;

- b) por unanimidade, os integrantes da Comissão de Verificação considerarem que o candidato não atendeu à condição de pessoa preta ou parda; ou
- c) chegar após o horário disposto no item **1.7**.

1.6 Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato perante a comissão de veracidade da autodeclaração.

1.7 Para ter acesso ao local o candidato deverá apresentar documento de identidade. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação.

1.8 O candidato deverá apresentar-se no local indicado para identificação com antecedência de 30 minutos em relação ao horário de apresentação à Comissão de Verificação, que se realizará no dia, horário e local descritos a seguir:

DATA: 08/06/2018 (sexta-feira)

HORÁRIO DE INÍCIO: 14h

LOCAL: Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB Prédio Coriolano de Medeiros (sede)

ENDEREÇO: Av. João da Mata, 256 - Jaguaribe - João Pessoa - PB - Cep: 58015-020

Inscrição	Candidato
181002400003	ANA CLARA DE FRANÇA SILVA AZEVEDO
181001400012	JOÃO MIGUEL DE SOUZA NETO
181001400011	JOSLEY MAYCON DE SOUSA NÓBREGA

João Pessoa, 05 de junho de 2018.

Cícero Nicacio do Nascimento Lopes

Reitor